

Porto Real-RJ, 07 de Dezembro de 2022.

Ofício nº1496/GP/2022

Referência: Indicação nº269-22

Processo Administrativo: 7943/2022

Autoria: Ronário de Souza da Silva

Conforme a Indicação nº269-22 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a implantação de forma facultativa, nas unidades escolares, a disciplina que trata das questões de preconceito e racismo para além dos temas transversais.

Para a solução da indicação supra mencionada, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo informou que a Lei de Diretrizes e Bases e o Plano Nacional de Educação já preveem o combate ao racismo na escola o que é reforçado pela BNCC, levando as escolas incluírem esse tema no PPP/Projeto Político Pedagógico. A BNCC define o essencial que deve ser ensinado tanto nas instituições públicas como em estabelecimentos privados.

Além disso, no município o tema já é tratado de forma interdisciplinar, como determina as Leis educacionais, fazendo parte também do conteúdo da disciplina de História e celebrado através da Semana de Consciência Negra, em alusão no dia 20 de Novembro.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998

